CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

9

PORTARIA Nº 35/2000

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Exonerar da função de confiança (FC1) de Chefe do Setor de Processamento de Dados o Sr. Cláudio Antônio de Souza Coura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 31 de dezembro de 2000.

Publique-se no local de costume.

Dr. Antônio Claret
Presidente